



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.364, de 20 de março de 2023.

**FIXA VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR
ESPECIAL DE GABINETE.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado a remuneração do Cargo de Assessor Especial de Gabinete da Câmara Municipal de Barra de São Francisco – ES, em R\$ 3.102,53 (três mil, cento e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 20 de Março de 2023

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal